

Resolução n.º 258/CONSEA, de 12 de maio de 2011.

Especialização em
Coordenação Pedagógica

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

• processo 23918.000361/2011-03

- Parecer 1092/CPG, da Relatora Conselheira Mariluce Paes de Souza;
- Deliberação da 39ª sessão da Câmara de Pós-Graduação em 14 de abril de 2011;
- Deliberação da 54ª Sessão Plenária em 29 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, no âmbito do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública, na modalidade de ensino à distância.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor a partir desta data.



José Januário de Oliveira Amaral
Presidente